

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº287/97.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :


Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, na dotação orçamentária 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, 08.2- Interior e Transportes, 4210- Aquisição de imóveis, na função programática 11623463.016 - Aquisição de terreno para Construção do Parque Industrial de Vargem Grande, no valor de até R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 03.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 4110- Obras e Instalações, 03070253.002- Construção das sedes dos poderes públicos municipais, no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de julho de 1997


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal